



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na R. Izabel A Redentora, nº 2356, Ed. Loewen, Sal. 117, Centro, São José dos Pinhais - PR, CEP: 83.005-010, referente à aquisição de 05 (cinco) licenças de uso para 05 (cinco) usuários, visando à assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, no valor global de R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 161/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 06 de fevereiro de 2023.

Alexandre de Almeida Gonçalves

Matrícula: 20130806

ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CPL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES**, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 06 de fevereiro de 2023.

Gustavo Fecher Teixeira Bastos
Secretário Municipal de Administração - PMCF
Prestaria nº 4176/2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS